

Dias – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 17/10/2018 A 18/10/2018 - , 11057346 Cristiane Batista de Paula Silva Cruz – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 03/10/2018 A 04/10/2018 - , 11057346 Cristiane Batista de Paula Silva Cruz – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 03/10/2018 A 04/10/2018 - , 11057346 Cristiane Batista de Paula Silva Cruz – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 24/09/2018 A 24/09/2018 - , 11057346 Cristiane Batista de Paula Silva Cruz – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 24/09/2018 A 24/09/2018 - , 12976304 Elizabete de Fatima Costa – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 04/10/2018 A 10/10/2018 - , 13038013 Joelma Lilian Lopes da Fonseca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 16/10/2018 A 30/10/2018 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 8 - 14/10/2018 A 21/10/2018 - , 13884556 Maria Aparecida Campos Nonato – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 16/10/2018 A 16/10/2018 - , 13884556 Maria Aparecida Campos Nonato – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 18/10/2018 A 24/10/2018 -

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 14687263 Cristiane Aparecida Cruz – DAD-8 - 1 - Belo Horizonte - 15 - 28/09/2018 A 12/10/2018 -

1365970 Lacyr Adelino dos Santos – – 1 - - 7 - 13/10/2018 A 19/10/2018 -

FAOP-Fundacao de Arte de Ouro Preto, 14384150 Maria de Fatima Reis Baudson – DA116 – 1 - Ouro Preto - 8 - 15/10/2018 A 22/10/2018 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
 Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
 Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 05945786632 - Barbara Elias de Castro Soares – PEB – 0 - / /

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade
 Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 64980278604 - Azelia Maria da Silva – PEB – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08371619 Laura Drumond Silva – DV – 2 - Belo Horizonte - 92 - 01/10/2018 A 31/12/2018 -
 11ª SRE - Diamantina, 11235363 Dilma Barbosa Sena – PEB – 1 - Minas Novas - 100 - 16/06/2018 A 23/09/2018 -
 36ª SRE - Sete Lagoas, 08127532 Geraldina Maria Cunha Moreira Mendes – ASB – 1 - Sete Lagoas - 14 - 13/08/2018 A 26/08/2018 -

19 1157205 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Roberto do Nascimento Rodrigues
 ATO 106/2018

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, CONCEDE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, à servidora: MASP 1209036-1, ANA BEATRIZ MENDES BARTOLI, 03 MESES ref. ao 2º qq de exercicio a contar de 10.10.2018.

ATO 108/2018

O Presidente da Fundação João Pinheiro, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do parágrafo 19º do art. 40 com a redação dada pela EC. 041/2003, ao servidor: MASP 1035454-6, JOSÉ DI GRIZOLIA, a contar de 17.10.2018.

19 1157210 - 1

PORTARIA 072/18. Institui as Comissões de Avaliação e as Comissões de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual, Especial e dos servidores efetivos que desenvolvem atividades de docência, pesquisa, orientação e/ou coordenação acadêmica na Escola de Governo, no âmbito da Fundação João Pinheiro. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual 47.214/17, e considerando o disposto na Lei Complementar 71/03, no Decreto 44.559/07, no Decreto 45.851/11, na Instrução Normativa FJP 001/11, Resolução Conjunta SEPLAG/FJP 67133/08, Resolução Conjunta SEPLAG/FJP 8877/13 e Portaria 010/17; RESOLVE: Art. 1º Ficam instituídas as Comissões de Avaliação e as Comissões de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual, Especial e dos servidores efetivos que desenvolvem atividades de docência, pesquisa, orientação e/ou coordenação acadêmica, na Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho, no âmbito da Fundação João Pinheiro. Art. 2º Cada Comissão de Avaliação é formada por 2 (dois) membros mais 1 (um) suplente, sendo a chefia imediata membro obrigatório. Art. 3º É vedado ao servidor: I - ser membro de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em que o servidor avaliado seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou no colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente; e II - ser avaliado por Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da qual seja integrante. Art. 4º A Comissão de Recursos de Avaliação Individual e Especial é composta por 5 (cinco) membros, os quais não poderão analisar o recurso interposto por ele próprio ou por servidor: I - que ele tenha avaliado; ou II - que seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente. Art. 5º A Comissão de Avaliação dos servidores efetivos que desenvolvem atividades de docência, pesquisa, orientação e/ou coordenação acadêmica, na Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, será composta por 4 (quatro) membros: I – pela chefia imediata do docente avaliado; II – por 2 (dois) docentes eleitos por seus pares; III – por 1 (um) docente indicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Art. 6º A Comissão de Recursos dos servidores efetivos que desenvolvem atividades de docência, pesquisa, orientação e/ou coordenação acadêmica, na Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, será composta por 3 (três) membros: I – pelo Diretor Geral da Escola de Governo; II – por 1 (um) docente eleito por seus pares; III – por 1 (um) docente indicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Art.7ª A composição de cada Comissão de Avaliação, e das Comissões de Recursos estarão disponíveis na intranet da FJP, http://intranet.fjp.mg.gov.br, no menu Institucional. Art.8º Os membros das Comissões de que trata esta Portaria devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 44.559/2007 e no Decreto 45.851/2011, Resolução Conjunta SEPLAG/FJP 67133/08, Resolução Conjunta SEPLAG/FJP 8877/13 e Portaria 010/17, no que couber em cada caso. Art.9º O mandato dos membros das Comissões de que trata esta Portaria, terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, uma única vez. Art. 10º Fica revogada a Portaria FJP nº 35, de 10 de outubro de 2017 e Portaria FJP nº 026/18, de 07 de maio de 2018. Art. 11. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de outubro de 2018.

18 1156504 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

Demonstrativo da Remuneração dos Servidores
 Referência: 3º trimestre / 2018

Descrição	Julho		Agosto		Setembro		TOTAL
	Nº.Serv	Valor (R\$)	Nº.Serv.	Valor (R\$)	Nº.Serv.	Valor (R\$)	
Efetivo/F. Públ.	2.601	13.101.423,14	2.606	12.700.475,33	2592	12.699.963,89	38.501.862,36
Comissionado	74	352.608,37	73	338.399,75	72	344.453,46	1.035.461,58
Contratado	194	646.103,42	194	640.108,64	192	639.442,56	1.925.654,62
Inativo	3.322	14.393.525,48	3.303	14.091.411,13	3.316	14.303.979,23	42.788.915,84
Sub Total	6.191	28.493.660,41	6.176	27.770.394,85	6.172	27.987.839,14	84.251.894,40
Contribuição Patronal Previdenciária / Saúde	-	2.298.134,25	-	2.283.030,10	-	2.284.946,75	6.866.111,10
Total		30.791.794,66		30.053.424,95		30.272.785,89	91.118.005,50

*Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPPP/SEPLAG

Maria das Dores Mendes dos Santos
 Gerente de Recursos Humanos

Hugo Vocurca Teixeira
 Presidente

19 1157129 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
José Regino dos Santos	Tania Maria da Conceição Santos
Sueli de Freitas	Alzira Ferreira de Freitas

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

19 1157136 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, a reinclusão do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
56388-9	Gentina Babiana Rosa Gularte	Manoel Pedro Gularte	10/10/2018	17/10/2018

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
70084-3	Jose Sebastiao Damasceno	Elenice de Fatima Damasceno	08/10/2018	17/10/2018
70086-0	Vilma Maria Nunes Godinho da Costa	Claudio Godinho da Costa	28/09/2018	17/10/2018
70089-4	Jose Horta Batista	Zilda Maria Baptista	01/09/2018	18/10/2018
70091-6	Maria da Conceição Martins de Castro	Adilson de Souza Castro	13/10/2018	18/10/2018
70092-4	Aide Antônia Valadares Costa	Martiano Goncalves Costa	30/09/2018	18/10/2018
70094-0	Wanderley Ferreira da Conceição	Sebastiana das Graças Conceição	13/10/2018	18/10/2018
70097-5	Maria do Carmo Silva Memento	Jose Osvaldo Memento	06/10/2018	18/10/2018
70098-3	Zilda Mendes de Almeida	Sebastiao Almeida da Rocha	15/09/2018	18/10/2018
70099-1	Maria Antunes Evangelista	Guilherme Evangelista da Cunha	20/09/2018	18/10/2018

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
47784-2	Fernando do Nascimento Silva	Gabriel Santos Silva	18/10/2018	09/10/2018

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
67305-6	Gustavo Juliano Ferreira	Raquel Cardoso Cirqueira	18/10/2018	17/10/2018

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na LC nº 64/02:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
48003-7	Araci Gomes Amorim	Belizário Alves de Amorim	27/12/2006

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto nos termos do Art. 4º, Inciso I; Art.5º, Inciso I, Alínea “B” e Art. 65 da Lei Complementar nº 64/2002 C/C Art.74, § 2º da Lei Federal nº 8213/91.

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
69725-7	Caína da Silveira Guimarães	Diogo Freire Leite	14/07/2018

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na LC nº 1195/54;

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
18711-9	Nery José da Silva	Márcia Cristina da Silva	26/05/1992
6431-9	José da Rocha Rodrigues	Marlene da Rocha Rodrigues	12/04/1974
15606-0	Ubaldino da Silva	Mariza Fátima da Silva	16/07/1986

EDITAL Nº 6166/2018 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, durante a realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64, de 2002 e artigo 39, II, do Decreto nº 42.758, de 2002, comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das Unidades Regionais do IPSEMG, na capital ou interior, munidos do CPF, identidade e contracheque. Caso o pensionista seja tutelado, ou menor sob guarda ou menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O Recadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista. Os pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde devem: se residentes em Belo Horizonte: solicitar visita domiciliar pelo telefone 155 (a ligação é gratuita); ou se residentes no interior: solicitar visita domiciliar à uma Unidade Regional do IPSEMG mais próxima e apresentar, no momento da visita, CPF, identidade e contracheque. Caso resida em local onde não tenha Regional do IPSEMG, o pensionista deverá preencher a “Declaração de Vida e Residência” (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br/Serviços/Previdência/Recadastramento anual de pensionistas), devidamente assinada com firma reconhecida presencialmente em cartório (não se admitindo reconhecimento de firma por semelhança) e mais as assinaturas simples de duas testemunhas e enviá-la ao Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, localizado no 3º andar do Prédio “Gerais” da Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901. O IPSEMG CIENTIFICA que o não comparecimento até o último dia útil deste mês acarretará a retenção preventiva do pagamento da pensão, que será restabelecido tão logo o pensionista se recadastrer. Em caso de dúvidas, acesse o site do IPSEMG, www.ipsemg.mg.gov.br, ou pelos telefones 155 (chamadas gratuitas originadas de qualquer região de Minas Gerais), ou (31) 3069-6601 (chamadas tarifadas originadas de localidades fora do Estado).

Relação dos pensionistas por ordem alfabética e respectivos instituidores da pensão

Pensionista	Instituidor (a) da pensão
Abadia Borges de Oliveira	Edna Borges Babilonia
Adair Azevedo de Assuncao	Francisco Amancio de Assuncao
Adalberto Sampaio Oliveira	Esther de Souza Sampaio
Adeline Conceicao Antunes Guedes Vital	Joao Alberto de Oliveira Vital
Adolfo Mauricio dos Santos	Josefina Reginalda Moura Santos
Airton Nicolau	Maria Aparecida Nicolau
Alexandre Lima Francisco de Jesus	Klenna Caldeira Pessoa
Alice Aparecida dos Santos	Antonio Valerio dos Santos
Alicia Costa Braga	Jose da Silva Braga
Aline Ribeiro	Joaquim Otaviano Ribeiro
Allesia Beltrao Pereira	Alpheu Pereira de Assis
Altamira Pereira Liberato	Antonio Liberato
Aluizio Torres Brochado	Divina Queilcita Melo Franco Torres
Alvaro Luiz Aguilar Santos	Veronica Eva de Aguilar Santos
Alzira Mercedes de Oliveira Bizzotto	Rogério Bizzotto
Amador Debler Costa Gomes	Edith Goncalves Costa
Amarildo Antonio Gonzaga	Georgita de Oliveira Gonzaga
Amelia de Melo Castro	Jose Candido de Castro
Ana Alves	Eduardo de Freitas
Ana Paula Soares Lacerda	Geraldo Cesar Ribeiro de Lacerda
Angela Maria dos Santos Cardoso	Jose Martins Cardoso
Angela Tacia Melo Manata	Flavio Marcio Guglielmelli Manata
Antonio Carlos Afonso dos Santos	Maria Clarice Vasconcelos Afonso
Antonio dos Santos	Manoela Pinheiro de Paula
Antonio Jeronimo de Souza	Divy Sabina dos Santos de Souza
Aparecida Maria Andrade	Lincoln Guilherme de Andrade
Aparecida Maria de Camargos Carvalho	Carlos Alves de Carvalho
Arlindo Colares de Oliveira	Francisca Pereira de Oliveira
Artur Moreira Filho	Virginia Lucia Contin Moreira
Atahides Rodrigues dos Santos	Joana Custodia dos Santos
Benedita Silva dos Santos	Jose Paulo dos Santos
Berenice Lima Valerio	Helcio Valerio
Canuta Friuza de Souza	Manoel Ferreira Mendes
Carlito Jose da Silva	Nair Dias da Silva
Carlos Luiz Maia	Regina Aparecida Garcia Maia
Carlos Mauricio Cobucci	Solange Maria Barros Magalhaes Cobucci
Carmelita Soares da Silva	Jose Gomes de Carvalho
Caroline Martins Teixeira	Rosangela Martins dos Santos
Cassio Magno Vieira	Franciane Maria Teixeira Moreira Vieira
Celia de Oliveira	Jacob de Oliveira Filho
Celio Soares Lucio	Angela Maria Castro Lucio
Celso Jose Augusto	Julita Jose da Silva Augusto
Claudio Luiz Espindola	Jose Espindola Filho
Cornelio Magalhaes	Arlete Caide Magalhaes
Cristovam Costa da Silva	Luzia Maria de Jesus Silva
Dalmo Pires Lage	Denise Mendonca Pires
Daniel Cristian Pereira Alves Moreira	Wagney Alves Moreira
Darves Ferreira de Abreu Mendes	Geraldino Vitor Mendes
Dea Camisao de Souza	Geraldino de Souza
Delfim Eduardo Ferreira	Raphael Jorio
Delmira Parreiras Araujo	Jose Araujo Pinto
Delza Cunha D Avila	Olyntho D Avila Filho
Denilson Tito	Lourival Tito
Dinah Fernandes de Carvalho	Geraldo de Carvalho
Ecyr Duarte Tavares	Almir Ribeiro Tavares
Eliana Franco da Mata Rocha	Francisco Antonio Rocha
Eliana Vasconcelos Vieira	Jose Aparecido Nogueira
Ely Vieira Matias	Cirineu Matias
Elza Freitas Drumond	Jose Gomes Drumond
Elza Maria de Jesus	Geraldo Justino de Lima
Elza Prudencia da Silva	Odilon Valim de Moraes
Espedito Batista Viana	Arlice Maria Viana
Euripedes Afonso Alves	Helena Pereira Alves
Euripedes de Deus da Silva	Isbela de Fatima Soares e Silva
Eva Martins Correa	Epaminondas Dias Correa
Eyk Isaac Barboza Ferraz Reverte	Marcio Geraldo Reverte
Felipe de Souza Pereira	Maria das Graças de Souza Pereira
Flavio Mateus Damaso	Maria da Conceicao Mainart Damaso
Francisca de Magalhaes Machado	Jesus Machado
Francisca Inez Belem	Manoel Pereira Belem
Francisco Freire	Emilia Lago da Silva Pereira Freire
Francisco Pereira de Souza	Coroaci Pereira de Souza
Genora Nicoli Fernandes	Vicente Justino Fernandes
Georgia Duarte Bittencourt	Simone Pessoa Duarte Bittencourt
Geralda Maria das Dores Andrade de Castro	Geraldo Ferreira de Castro
Geraldo Barbosa de Freitas	Maria Francisca de Jesus
Geraldo Teixeira	Maria Lucilia Fernandes Teixeira
Gerson Roberto Pires	Dalva Soares Pires
Gertrudes de Oliveira Cataldo Roberti	Corrado Roberti
Giancarlo Moreno Lima	Jose Oreste de Lima
Glaucia Aparecida Batista Caxito	Edgar Batista de Oliveira
Glaucia Aparecida Batista Caxito	Maria D Abadia Caxito
Glenio Araujo Bittencourt	Simone Pessoa Duarte Bittencourt
Guilherme Delgado Alvim Nogueira Barrote	Tereza Cristina Delgado Alvim
Helena Alvarenga Schubert de Castro	Monica Vidon Alvarenga
Helena Angelica Monteiro de Avila	Alvimar de Avila
Helena Maria Jesus Fontes	Bolivar Fontes
Helio Dias Ferreira	Maria das Graças Teixeira Dias
Heloisa Memento Goncalves	Luiz Marcelo Goncalves
Hendricus Antonius Maria Walenkamp	Leida Maria de Castro Walenkamp
Henrique Pereira de Oliveira	Divina de Freitas Campos Pereira
Hermínia Gonçalves da Cunha	Antonio Ribeiro Cunha
Hilda Lemos dos Santos	Raimundo Pereira dos Santos
Hildeu Baeta Guimaraes	Maria da Piedade Rodrigues Guimaraes
Ione de Sousa Moreira	Jose Moreira
Iracema Felipe Duarte	Jose de Araujo Duarte
Irene Imaculada de Almeida Carneiro	Renato Carneiro
Isaura Serpa Figueira	Raphael Costa Cruz Figueira
Ismarina Batista Santos Pedroso	Clemente Santos Pedroso